



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 02 CONTRATO N.º 009/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.410.344/0001-03, com sede na avenida Major Novaes, n.º 499, centro, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AMZ TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL LTDA.**, sediada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, n.º 1330 – Conj. 111, térreo, Sala 01, Centro, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06401-015, inscrita no CNPJ sob n.º 30.445.042/0001-05, Inscrição Estadual nº 398.157.068.118, representada por seu sócio proprietário **Jean Jonatas Lucas**, portador do R.G. nº 34.821.725-0, CPF nº 376.519.308-94, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Requerimento n.º 43/2025 (N.º do Protocolo/Processo 970/2025):

Cláusula Primeira: Na “Cláusula II - OBJETO”, fica incluída a locação de 11 (onze) microfones condensadores de voz tipo gooseneck, devidamente compatíveis com o sistema instalado, visando aprimorar a qualidade da captação de áudio das sessões plenárias e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Cláusula Segunda: (a) O valor total da locação adicional é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, correspondendo a um valor unitário de R\$ 136,36 (cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para cada microfone; (b) O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 1.º de maio de 2025

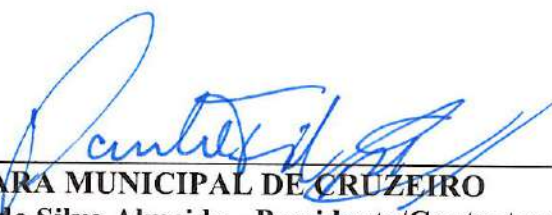


Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro, 29 de maio de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Paulo Filipe da Silva Almeida - Presidente/Contratante

JEAN JONATAS
LUCAS:376519308
94

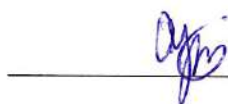
Assinado digitalmente por JEAN JONATAS
LUCAS:37651930894
DN: CN=JEAN JONATAS LUCAS:37651930894,
OU=videoconferencia, OU=17315810000130, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 02/06/2025 18:10
Versão PDFX: 1.4.12

AMZ TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL LTDA.
Jean Jonatas Lucas /Contratada

Testemunhas:



Nome: **DANIEL LENZI HORTA LOUZADA**
CPF: **314.452.238-48**



Nome: **Antonio S. Moura**
CPF: **584.733.468-07**



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeiro-SP

CONTRATADO: AMZ Tecnologia e Desenvolvimento Governamental LTDA., CNPJ n.º 30.445.042/0001-05

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 009/2023 (Aditamento n.º 02)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em ferramenta SISMAL Sistema Multiplataforma de Apoio Legístico, locação de equipamentos e licenças pertinentes e suporte operacional, por um período contratual de 12(doze) meses, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 29 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jean Jonatas Lucas

Cargo: Sócio proprietário

CPF: 376.519.308-94

Assinatura: _____

**JEAN
JONATAS
LUCAS:37651
930894**

Assinado digitalmente por JEAN JONATAS
LUCAS:37651930894
DN: CN=JEAN JONATAS
LUCAS:37651930894, OU=videoconferencia,
OU=17315810000130, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 02/06/2025 18:34
Versão PDFX: 1.4.12

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Miguel Adilson de Oliveira Junior

Cargo: Coordenador de Comunicação Social

CPF: 267.479.158-60

Assinatura: _____